



Comprovante de Publicação

Nº: **19649**

Identificação: **1066/2014**

Data/Hora Veiculação: **24/03/2014 16:21**

Data Publicação : **25/03/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 39.971/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.969/2014,**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.971/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 729 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.969/2014, conforme relacionado abaixo: Nome FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA Mat. 2780 A Partir de Secretaria 01/03/14 SMOP FG CHEFIA - SMOP Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 10/03/2014 - 3:09:57 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.21 08:26:39 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br